



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

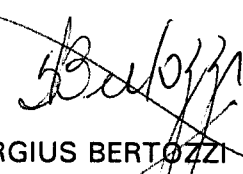
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.545 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação constante do Memorando interno nº 052-SA/96, resolve conceder à servidora **ANA ALICE DE SOUZA** uma gratificação correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma estiver substituindo a Assistente do Secretário Municipal de Administração em suas férias, de 09 a 28/09/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1538, de 28 / 08 / 96.